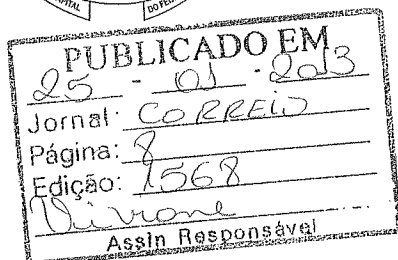




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.354/13

Data 22.01.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 731/13, de 21.01.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.841,67 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600151.019000	Sistemas de Abastecimento D'Água
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 8.841,67
TOTAL	R\$ 8.841,67

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.841,67
	TOTAL	8.841,67

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal